



Boletim de Serviço





ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE

Vice – Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Pró-reitor de Assuntos Acadêmicos - PROAC

MARCELO GUALDA PEREIRA CONTAGE

Diretor do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 014 (QUATORZE) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 2

DESPACHOS E DECISÕES

DDRH.....002

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

EGG, CMV, CCM, SSN, TEP.....003

SEÇÃO IV

EDTITAL

CONCURSO - SELEÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NO COLÉGIO UNIVERSITÁRIO
GERALDO REIS.....008

SEÇÃO II

Parte 2:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH, Nº. 140 de 29 de outubro de 2007.

Assunto: Remoção por indicação de chefia.

A DIRETORA do DEPARTAMENTO de DESENVOLVIMENTO de RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso 1, do item 1, da Portaria nº. 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº. 100, de 26/06/2001, e tendo em vista o que consta do Processo de nº. 23069.003431/07-13,

RESOLVE:

1- **Remover** o servidor **ANTONIO DA SILVA CALMEIRÃO**, Contínuo, nível de classificação C, nível de capacitação 1, matrícula SIAPE nº. 306442, nos termos do item 4, alínea “b” da Norma de Serviço nº. 532 de 03/04/2003, do Setor de Lotação Temporária da Superintendência de Recursos Humanos para o Núcleo de Documentação vinculado à Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA PEREIRA BOMPET
Diretora do Departamento de
Desenvolvimento Recursos Humanos
#####

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGG, N° 06 de 25 de outubro de 2007.

O Diretor do Instituto de Geociências, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **MARIA AUGUSTA MARTINS DA SILVA** Mat. SIAPE: 0302737 **ARTHUR AYRES NETO**, Mat. SIAPE: 1549519, a Servidora **ENEIDA FALCÃO VEIGA**, mat. SIAPE: 1080699 e a aluna **JULIANA MARIA GONÇALVES DE SOUZA**, Mat. UFF: 105.50.011-2, para compor a Comissão para Eleição de Chefe e Subchefe do Departamento de Geologia.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ANDRÉ LUIZ FERRARI
Diretor do Instituto de Geociência
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMV, N° 12 de 24 de outubro de 2007.

A Diretora da Faculdade de Veterinária, do Centro de Ciências Médicas, no uso de suas atribuições, e considerando o Regime Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **EVERALDO LIMA BOTELHO** e **CICERO ARAUJO PITOMBO** e o Médico Veterinário **IDELVAN LEÃO DE SOUZA**, para juntos formarem Comissão para realizar venda de bovinos e bubalinos na Fazenda Escola em Cachoeiras de Macacu.

2- A presidência será do Professor **EVERALDO LIMA BOTELHO**.

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

NÁDIA REGINA PEREIRA ALMOSNY
Diretora da Faculdade de Veterinária
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CCM, Nº. 025 de 30 de outubro de 2007.

EMENTA: Constituição e Composição de Comissão incumbida de Coordenar o Processo de Consulta à Comunidade Universitária, compreendendo o Corpo Docente, Discente e Técnico-Administrativo, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Diretor/a e Vice-Diretor/a da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa, desta Universidade, para o quadriênio 2007/2011.

O Diretor do Centro de Ciências Médicas, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando o que estabelece no Regulamento Geral das Consultas Eleitorais aprovado pela Resolução nº. 104/97, do Egrégio Conselho Universitário.

RESOLVE:

1- **Constituir** Comissão, prevista no Regulamento supracitado, incumbida de coordenar o processo de consulta à Comunidade Universitária, compreendendo o Corpo Docente, Discente e Técnico-Administrativo, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Diretor/a e Vice-Diretor/a da Escola de Enfermagem **AURORA DE AFONSO COSTA**, desta Universidade, para o quadriênio 2007/2011.

1- **Designar**, para comporem a referida Comissão, os seguintes membros:

- **Titular:** Professora **SIMONE MARTINS REMBOLD**, matrícula SIAPE nº. 0308781-5;
- **Titular:** Professora **PATRÍCIA ROSA VIEIRA**, matrícula SIAPE nº. 1253923-5;
- **Titular:** Servidora Técnica-Administrativa **NATALÍCIA SOBRAL**, matrícula SIAPE nº. 0308264-3;
- **Titular:** Estudante **MAX MOURA DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 203.34.135-8;
- **Suplente:** Professora **PATRÍCIA DE ALMEIDA LEMOS**, matrícula SIAPE nº. 156461-7.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTILIO MACHADO PEREIRA BASTOS
Diretor do Centro de Ciências Médicas
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SSN, Nº. 017 de 10 de setembro de 2007.

A Chefia do Departamento de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1- **Designar** Comissão para a avaliação de progressão funcional da Professora **LUZIA HELENA GALAXE DE LIMA TAVARES** (SIAPE 0302920)

2- A Comissão será formada pelos professores abaixo listados:

- **SERAFIM FORTES PAZ** (SIAPE 0310668)
- **RITA DE CÁSSIA SANTOS FREITAS** (SIAPE 0311224)
- **ANDRÉ AUGUSTO PEREIRA BRANDÃO** (SIAPE 0310616)

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

ANGELA V. NEVES
Sub-Chefe do Departamento de Serviço Social de Niterói
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SSN, Nº. 018 de 22 de outubro de 2007.

Chefia do Departamento de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1- **Designar** Comissão para a avaliação de progressão funcional da Professora **MARINA BARBOSA PINTO** (SIAPE 3058540)

2- A Comissão será formada pelos professores abaixo listados:

- **LUIZ MARCOS DE LIMA JORGE** (SIAPE 1213723)
- **LUZIA HELENA GALAXE DE LIMA TAVARES** (SIAPE 0302920)
- **ANDRÉ AUGUSTO PEREIRA BRANDÃO** (SIAPE 0310616)

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

ANGELA V. NEVES
Sub-Chefe do Departamento de Serviço Social de Niterói
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SSN, Nº. 019 de 22 de outubro de 2007.

A Chefia do Departamento de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1- **Designar** Comissão para a avaliação de progressão funcional da Professora **MARIA DAS GRAÇAS OSÓRIO PITOMBEIRA LUSTOSA** (SIAPE 1106420)

2- A Comissão será formada pelos professores abaixo listados:

- **LUIZ MARCOS DE LIMA JORGE** (SIAPE 1213723)
- **LUZIA HELENA GALAXE DE LIMA TAVARES** (SIAPE 0302920)
- **ANDRÉ AUGUSTO PEREIRA BRANDÃO** (SIAPE 0310616)

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

ANGELA V. NEVES

Sub-Chefe do Departamento de Serviço Social de Niterói

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SSN, Nº. 020 de 22 de outubro de 2007.

A Chefia do Departamento de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1- **Designar** Comissão para a avaliação do projeto de pesquisa coordenado pela Professora **LARISSA DAHMER PEREIRA** (SIAPE 2358597), intitulado “Mercantilização do Ensino Superior e Formação Profissional em Serviço Social: uma análise da direção social e das condições de formação profissional dos assistentes sociais brasileiros”;

2- A Comissão será formada pelos professores abaixo listados:

- **ÂNGELA VIEIRA NEVES** – SIAPE 2114983
- **KÁTIA REGINA DE SOUZA LIMA** – SIAPE 0311332-8
- **MARIA DAS GRAÇAS OSÓRIO PITOMBEIRA LUSTOSA** – SIAPE 1106420-9

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

ANGELA V. NEVES

Sub-Chefe do Departamento de Serviço Social de Niterói

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEP, Nº. 018 de 26 de outubro de 2007.

EMENTA: Designa membros para compor o Colegiado do Curso de Engenharia de Produção.

O Chefe do Departamento de Engenharia de Produção, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar**, para comporem o Colegiado de Engenharia de Produção, o Prof. **JOÃO CARLOS CORREIA BAPTISTA SOARES DE MELLO**, como titular, em substituição ao Prof. **EDUARDO SIQUEIRA BRICK**, e o Prof. **PAULO ROBERTO PFEIL GOMES PEREIRA**, como suplente, em substituição ao primeiro.

Esta DTS entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

LUIZ FLEURY WANDERLEY SOARES
Chefe do Departamento de Engenharia de Produção
#####

SEÇÃO IV

EDITAL

EDITAL DO CONCURSO DE SELEÇÃO

1. DA REALIZAÇÃO

1.1. O processo seletivo para o preenchimento das vagas disponíveis para 2008 ficará a cargo do Colégio Universitário Geraldo Reis, Unidade Acadêmica vinculada à Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense. O Colégio está localizado na Rua Alexandre Moura número 8, São Domingos, Niterói, RJ, CEP 24210-200, telefones **(21) 2722-2492, 2717-5032.**

1.2. Ao Colégio Universitário Geraldo Reis caberá planejar, coordenar e executar o processo seletivo em tela, divulgando todas as informações a ele pertinentes.

1.3. O processo seletivo estará aberto a todos aqueles que tenham nascido entre **30 de abril de 2001 e 30 de abril de 2002.**

1.4. Serão oferecidas para o ano letivo de 2008 um total de 38 vagas distribuídas de acordo com o item 1.5, desde o primeiro ano (antiga classe de alfabetização) até o quarto ano (antiga terceira série) do Ensino Fundamental.

1.5. As vagas disponibilizadas, por ano, para 2008 obedecerão à seguinte distribuição:

Vagas para o primeiro ano do Ensino Fundamental – 20 vagas

Vagas para o segundo ano do Ensino Fundamental. – 4 vagas

Vagas para o terceiro ano do Ensino Fundamental. - 10 vagas

Vagas para o quarto ano do Ensino Fundamental – 4 vagas

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 A inscrição para o sorteio público será feita nas instalações do colégio pelos pais ou responsáveis legais junto à comissão designada para esse fim.

2.1.1. DA PRÉ-INSCRIÇÃO

2.1.1.1. Os interessados deverão efetuar depósito identificando como favorecido a **Universidade Federal Fluminense no valor de R\$40,00 (quarenta reais) em qualquer Agência do Banco do Brasil – Depósito Identificado nº. 0250158612. (Anexo II)**

2.1.1.2. O formulário de requerimento de pré-inscrição deverá ser obtido no Colégio Universitário Geraldo Reis (Rua Alexandre Moura, nº8 – São Domingos), mediante apresentação de comprovante de depósito no Banco do Brasil, a partir da data da publicação deste edital.

2.1.1.3. A pré-inscrição deverá ser feita de **19 a 30 de novembro de 2007, no horário de 9:00h às 11:00 e de 14:00 às 16:00h, no Colégio Universitário à Rua Alexandre Moura, nº 8 – São Domingos,** mediante a entrega dos seguintes documentos:

*** 1º ano do Ensino Fundamental em 9 anos (Classe de Alfabetização):**

a) requerimento preenchido e assinado pelo responsável (ou representante legal);

b) certidão de nascimento do candidato (trazer a certidão original e 1 cópia – não precisa ser autenticada);

c) comprovante de depósito da taxa de pré-inscrição de R\$ 40,00 (quarenta reais);

*** 2º, 3º e 4º anos do Ensino Fundamental em 9 anos
(1ª, 2ª e 3ª séries do Ensino Fundamental em 8 anos, respectivamente):**

a) requerimento preenchido e assinado pelo responsável (ou representante legal);

b) certidão de nascimento do candidato (trazer a certidão original e 1 cópia – não precisa ser autenticada);

c) comprovante de depósito da taxa de pré-inscrição de R\$ 40,00 (quarenta reais);

d) declaração original do mês de novembro de 2007 (datada, assinada e carimbada pela direção da escola onde estuda) constando qual o ano do Ensino Fundamental em 9 anos ou a série do Ensino Fundamental em 8 anos no ano de 2007 (trazer a declaração original e 1 cópia – não precisa ser autenticada);

2.2. DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DE TAXA

2.2.1. Os pedidos de isenção deverão ser encaminhados à secretaria do Colégio, por preenchimento do questionário sócio-econômico à disposição na secretaria do Colégio, nos dias 19, 21 e 23 de novembro de 2007, de 9:00h às 11:00h e 14:00 às 16:00h, juntamente com os documentos listados a seguir.

a) declaração de escolaridade recente datada, assinada e carimbada pela instituição de ensino onde o candidato deverá concluir a série imediatamente anterior àquela a que se habilita;

b) declaração de imposto de renda do responsável, referente ao ano base de 2006, ou comprovante de isenção do Imposto de Renda;

c) contra - cheque(s), declaração de salário(s), pensão(ões), aposentadoria(s) de todos os membros da família que residem na mesma moradia do candidato;

d) recibo de despesas fixas (luz, gás, telefone, aluguel, plano de saúde, etc.) referente ao mês de outubro de 2007.

e) cópia do documento de identificação (CPF) e certidão de nascimento dos membros da família menores de 18 (de todos aqueles que residem sob o mesmo teto do candidato);

f) cópia do comprovante de participação em programas sociais, tipo Bolsa Família, ou equivalente (aos candidatos que se enquadrarem nesta condição);

f) Questionário socioeconômico preenchido.

2.2.2. A divulgação do resultado do julgamento dos pedidos de isenção ocorrerá no **dia 26 de novembro de 2007, através de listagem afixada no Colégio a partir das 14:00h.**

Em caso de ser concedida a isenção, o responsável receberá a ficha de pré-inscrição a fim de cumprir os demais procedimentos previstos, que obedecerão aos prazos e horários estabelecidos no presente edital.

2.2.3. Poderá o Colégio Universitário conceder isenção integral ou parcial (50%) do valor da taxa de inscrição.

2.2.4. Não caberá recurso ao indeferimento de isenção de taxa de inscrição.

3. DO SORTEIO PÚBLICO

3.1. O sorteio público para o preenchimento das vagas oferecidas será realizado na data, horário e local estabelecidos no calendário (Anexo I).

3.2. O número com o qual o candidato concorrerá ao Sorteio Público será, unicamente, aquele que constar do seu Cartão de Confirmação de Inscrição que é o mesmo da sua Ficha de Inscrição.

3.3. O responsável pelo candidato, ao obter o Cartão de Confirmação de Inscrição, deverá tomar ciência do seu número para o Sorteio Público, bem como do local, da data e do horário em que será realizado, e fazer a conferência das seguintes informações:

- a) número de inscrição
- b) dados de identificação do candidato

3.4. O Sorteio Público será coordenado por uma comissão composta pelos seguintes membros:

- a) Diretor Geral ou Diretor Administrativo do COLUNI/UFF.
- b) Chefe do Departamento de Ensino Fundamental e Médio ou Chefe do Departamento de Educação Infantil do COLUNI/UFF.
- c) Um Representante da Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos.
- d) Um Representante da Comissão de Pais do COLUNI/UFF.
- e) Um representante dos Técnico-Administrativos lotados no COLUNI/UFF.
- f) Um Representante da Procuradoria Geral junto a UFF.

3.5. O candidato sorteado perderá definitivamente o direito à vaga nos casos em que seu responsável ou do seu representante legal estiver ausente no dia do sorteio, ou não se apresentar à comissão definida no item 4.3, após ter ouvido o número e o nome do candidato sorteado - lido por três vezes (três chamadas) - e não comparecer à mesa.

3.6. Serão sorteadas um percentual extra de 30% - do quantitativo de vagas disponibilizadas para cada série - que constituirão um cadastro de reserva, a ser utilizado em casos de desistências e indeferimentos por ocasião da matrícula, durante o primeiro trimestre de 2008.

4. DA MATRÍCULA

4.1. Somente terão direito às matrículas novas em 2008 os candidatos contemplados no Sorteio Público.

4.2. A matrícula dos candidatos sorteados deverá ser efetuada na data, horário e local, estabelecidos e divulgados pela Direção do COLUNI/UFF, que ocorrerá na primeira quinzena de janeiro de 2008.

4.3. Deverão ser apresentados, no ato da matrícula, os seguintes documentos do candidato:

- a) **Original e cópia da certidão de nascimento;**
- b) **Original e cópia da carteira ou do atestado de vacinação, em dia com o programa oficial de vacinação;**
- c) **Original e cópia de atestado de saúde para fins escolares, com laudo do grupo sanguíneo e fator Rh e explicitação de necessidades especiais, quando houver;**

d) Quatro fotografias coloridas e iguais, tamanho 3x4 com o uniforme do Colégio Universitário Geraldo Reis;

e) Original e cópia do documento de identidade e do CPF do responsável.

*** Nos casos em que o responsável não for o pai ou a mãe do candidato, serão necessários, também o original e a cópia do documento comprobatório de guarda ou de tutela.**

4.4. Será eliminado o candidato cujo responsável não comprovar os requisitos indicados no item 2.1.

4.5. Será considerado desistente e, portanto, perderá definitivamente o direito à vaga o candidato sorteado, cujo responsável não comparecer no ato da matrícula na data, no horário e no local estabelecidos no calendário divulgado pela Direção do COLUNI/UFF, ou não entregar nessa fase toda a documentação solicitada no item 4.3.

5. DO APROVEITAMENTO DOS CANDIDATOS DO CADASTRO DE RESERVA

5.1. A primeira listagem de convocação dos candidatos do cadastro de reserva será divulgada na data e local estabelecidos no calendário (Anexo I), obedecendo rigorosamente à ordem do sorteio definidos em 4.5.

5.2. A matrícula dos candidatos do cadastro de reserva convocados deverá ser efetuada na data, horário e local estabelecidos no calendário (Anexo I), respeitados os itens 4.4 e 4.5.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos
#####

ANEXO I

SORTEIO PÚBLICO	18 DE DEZEMBRO DE 2007 (3ª FEIRA)
MATRÍCULA	9 E 10 DE JANEIRO DE 2008 (4ª E 5ª FEIRAS)
CONVOCAÇÃO CADASTRO RESERVA	14 DE JANEIRO DE 2008 (2ª FEIRA)
MATRÍCULA CADASTRO RESERVA	16 DE JANEIRO DE 2008 (4ª FEIRA)

ANEXO II**INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO E IMPRESSÃO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO – GRU – INTERNET, A SER EFETUADO EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO DO BRASIL . (TAMBÉM À DISPOSIÇÃO NA SECRETARIA DO COLUND):**

- a) ACESSAR SITE DA UFF: www.uff.br
- b) 1º LINK: GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO
- c) 2º LINK: GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO
- d) 3º LINK: GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (PÁGINA DA STN) <<IMPRESSÃO – GRU>>


Preencha os campos da guia e clique em <<EMITIR GRU>> para imprimir
OU

ACESSAR SITE DA STN: http://www.stn.fazenda.gov.br/siafi/index_GRU.asp

Siga os LINKS: << Impressão – GRU>>

Preencha os campos da guia e clique em <<EMITIR GRU>> para imprimir

Gerado a partir do sítio da Secretaria do Tesouro Nacional

 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU</p>	Código de Recolhimento	28830-6
	Número de Referência	0250158612
	Competência	11/2007
	Vencimento	30/11/2007
Nome do Contribuinte / Recolhedor: NOME DO RESPONSÁVEL	CNPJ ou CPF do Contribuinte	CPF DO RESPONSÁVEL
Nome da Unidade Favorecida: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	UG / Gestão	153056 / 15227
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.	(=) Valor do Principal	40,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STND5C407C1F27688CBB06DF00845A4FF7D]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	40,00

89980000000-5 40000001010-9 95523122883-4 00091710000-0

